



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000091/2024**  
**SETEMBRO / 2024**

DECRETO Nº 0000091/2024, 17 de setembro de 2024  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 111.380,70 ( ( cento e onze mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos ) ), para a

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 275500000	17.316,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.316,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.316,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 262100000	39.821,70
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>39.821,70</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 262100000	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 262100000	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 265900000	6.039,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	11.604,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.643,00</b>
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	18.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.500,00</b>
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>94.064,70</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>111.380,70</b>
<b>Total</b>		<b>111.380,70</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( ( zero ) ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 111.380,70 (cento e onze mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 setembro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000091/2024  
SETEMBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91